

PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos
Inventário de Riscos e Plano de ação

MUNICIPIO DE MATELANDIA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

NR 01

Versão: 19/09/2024 a 18/09/2026

GUARAPUAVA - MATRIZ

Empresa: Saudax Medicina e Segurança do Trabalho

Endereço: Rua Coronel Lustosa, 1297

Bairro: Centro

Cidade: Guarapuava **Estado:** Paraná

Telefone: (42) 3035 - 2911

E-mail: seguranca@saudax.com.br

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

MUNICIPIO DE MATELANDIA

CNPJ: 76.206.465/0001-65

Endereço

AV DUQUE DE CAXIAS, 800 - CENTRO - CENTRO - Matelândia/PR

85887-000

CNAE

8411-6/00 - Administração pública em geral

Grau de Risco 1

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

HISTORICO DE REVISÕES

REVISÃO	MOTIVO DA REVISÃO DO PGR	DATA
00	Emissão inicial	10.01.2025

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	6
OBJETIVOS	6
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
INFORMAÇÕES	7
METODOLOGIA	7
TÉCNICA UTILIZADA	7
AVALIAÇÃO DOS TIPOS DE EXPOSIÇÃO	8
AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS	8
MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO	10
INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS	11
PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES	12
REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS DO PGR	12
RESPONSABILIDADES	13
PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIAS	14
INFORMAÇÕES GERAIS	15
INVENTÁRIO DE PRODUTOS QUÍMICOS	15
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO	16
INVENTARIO DE RISCOS OCUPACIONAIS	17
01 - ADMINISTRATIVO - VEICULO	18
02 - ADMINISTRATIVO	22
03 – TÉCNICOS DESPORTIVOS	27
04 - TÉCNICOS DESPORTIVOS - CATIM	32
05 - TÉCNICO DESPORTIVO - CAMPO	37
06 - SERVIÇOS GERAIS	42
07 - SERVIÇOS GERAIS - DEFESA CIVIL	50
RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE COMPLEMENTARES	65
PLANO DE AÇÃO	70
INTRODUÇÃO	71
CONSIDERAÇÕES PLANO DE AÇÃO	82
PROFISSIONAIS ELABORADORES DO PGR	83
RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA	83
ANEXOS	84

INTRODUÇÃO

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) se insere no contexto da Política de Gestão da empresa, buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados, está estruturado e regulamentado conforme disposto na NR-01, Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 09 de março de 2020.

O PGR é um programa adotado pelas organizações com o intuito de evitar a ocorrência de riscos ocupacionais que possam ser originados nos locais de trabalho, bem como: gerenciar os riscos existentes através da identificação dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde; avaliação dos riscos ocupacionais, classificando o seu nível para determinar a necessidade e prioridade de adoção de medidas de prevenção; implementação de medidas de prevenção de acordo com a classificação de risco e ordem de prioridade estabelecida; e acompanhamento do controle dos riscos ocupacionais.

O gerenciamento dos riscos ambientais (GRO) é formado pelo conjunto de todas as iniciativas e obrigações legais que a empresa pode e deve desenvolver para a prevenção da integridade física e da saúde do trabalhador em seu ambiente laboral.

Este documento contém o inventário dos riscos ocupacionais e o plano de ação, o inventário de riscos ocupacionais contempla os dados da identificação dos perigos, das avaliações dos riscos relacionando a caracterização das atividades, processos e ambientes de trabalho, o plano de ação indica as medidas de prevenção a serem estabelecidas ou mantidas pela empresa, o inventário de riscos ocupacionais bem como o plano de ação auxiliará a empresa a constituir o PGR o qual deverá ser implantado pela organização além de estar integrado aos demais documentos referentes ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) de que trata a NR 01.

Importante que a empresa de acordo com a sua política de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, mantenha os demais documentos mencionados nas Normas de Saúde e Segurança do Trabalho na composição do GRO - Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais.

OBJETIVOS

Este documento tem o objetivo de estabelecer as “diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST”, mapear e gerenciar os possíveis riscos e suas fontes existentes nos diferentes processos de trabalho.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- Classificar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os trabalhadores para determinar a necessidade e prioridade de adoção de medidas de prevenção e controle;
- Definir as ações, de acordo com as prioridades, a fim de controlar exposições que representem riscos não aceitáveis;
- Controlar os riscos ambientais no local de trabalho com a adoção de medidas de controle;
- Monitorar a exposição dos colaboradores aos riscos ambientais existentes no local de trabalho;
- Fornecer informações sobre as condições de trabalho dos trabalhadores na empresa;
- Apresentar informações sobre a saúde, o bem-estar e a integridade física e mental dos trabalhadores da empresa;

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INFORMAÇÕES

As informações contidas neste documento, foram obtidas segundo dados fornecidos pelos Sr. (s) **LUCAS LUNARDI (Técnico em Segurança do Trabalho)**, que nos acompanhou em visita técnica realizada no mês de novembro de 2024, nos dias 27 e 29/11/2024.

METODOLOGIA

A metodologia adotada e os critérios de avaliação, bem como as características dos instrumentos utilizados estão descritos neste relatório conforme recomenda a Portaria 3214/78 e os diretrizes internacionais.

Para a classificação dos riscos levou em consideração o processo de identificação e reconhecimento dos perigos e avaliação de riscos ocupacionais, considerando as situações que podem causar danos em uma determinada atividade, ambiente, instalação ou sistema, conforme disposto nas Normas Regulamentadoras e demais exigências legais de segurança e saúde no trabalho.

Para o desenvolvimento desse programa foram realizadas visitas técnicas no local e foi considerado como amostra um Grupo Homogêneo de Exposição (GHE), onde a avaliação corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante e desenvolvem as mesmas atividades. Foi realizada a avaliação qualitativa através de entrevistas e observação dos locais e dos trabalhos realizados, posteriormente realizado avaliação quantitativa.

A Metodologia de ação foi desenvolvida observando os seguintes procedimentos:

- Avaliação da rotina de trabalho;
- Descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- Avaliação dos perigos, forma de exposição e meios de propagação;
- As medidas de controle existentes (EPC, EPI, e outras medidas de controle);
- A avaliação da eficácia dessas medidas;
- Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- Monitoramento das exposições aos riscos;
- Registro e divulgação dos dados.

Em cada setor foi feito o levantamento preliminar dos perigos, a identificação e a caracterização dos fatores de riscos e perigos contemplando todos os cargos, funções e descrição das atividades realizadas. Na sequência, caracterizou-se o ambiente de trabalho, verificando-se suas principais máquinas / equipamentos, produtos químicos utilizados e a identificação dos perigos e avaliação dos riscos conforme disposto nas Normas Regulamentadoras e demais exigências legais de segurança e saúde no trabalho.

TÉCNICA UTILIZADA

Após a identificação dos perigos realiza-se a avaliação qualitativa e/ou quantitativa dos riscos, conforme necessidade, para definição do nível de riscos e priorização de ações, podendo serem previstas novas avaliações quantitativas necessárias à avaliação ou seu controle.

Qualitativa:

Trata-se de uma avaliação ou inspeção visual sobre determinado local de trabalho, observando as características específicas do ambiente laboral, os presentes agentes ambientais, as atividades exercidas, funções existentes naquela local e tempo de exposição dos trabalhadores.

Quantitativa:

Trata-se de uma avaliação sobre determinado local de trabalho, utilizando-se de equipamentos específicos para medição e quantificação dos agentes ambientais presentes no ambiente de trabalho. Visando, o dimensionamento das intensidades e/ou concentrações dos riscos e estabelecimento de ações para o controle dos riscos.

AVALIAÇÃO DOS TIPOS DE EXPOSIÇÃO

Para avaliação da exposição dos fatores de risco foi considerado o tempo de exposição (Habitual, Permanente, Intermitente e Ocasional), frequência da atividade durante o ciclo de trabalho, limites de tolerância e intensidade/concentração quantitativa ou qualitativa.

Observada a Portaria nº 3.311 de 29 de novembro de 1989, ainda que revogada, por não existir legislação com definições claras de tempos de exposição, bem como a Jurisprudência de uniformização de interpretação de Lei Federal, referente ao enquadramento por exposição a agentes nocivos conforme abaixo.

Permanente:

É a exposição experimentada pelo trabalhador durante o exercício de suas atividades pelo maior tempo de sua jornada de trabalho no ambiente laboral. Exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada.

Habitual:

É a exposição a agentes nocivos que ocorre com certa habitualidade durante os dias de trabalho, ou seja, durante todos os dias da jornada normal de trabalho.

Intermitente:

É a exposição experimentada pelo trabalhador de forma programada para certos momentos inerentes à produção, repetidamente a certos intervalos.

Ocasional:

É a exposição experimentada pelo trabalhador de forma não programada, sem mensuração de tempo, acontecimento fortuito, previsível ou não.

AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Risco é a combinação da probabilidade (P) de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade (S) dessa lesão ou agravo à saúde. A avaliação de riscos ocupacionais se define como um processo global de estimar o nível de risco ocupacional e decidir se ele é aceitável ou necessita de controles adicionais, priorizando as ações de acordo com a classificação de riscos.

Entende-se por:

Perigo ou fator de risco ocupacional: fonte ou situação com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde. Elemento que isoladamente ou em combinação com outros tem o potencial intrínseco de dar origem a lesões ou agravos à saúde.

Risco ocupacional: resultado da combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde.

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Matriz de risco do PGR

A avaliação da classificação de risco é realizada para cada GHE em relação a cada fator de risco e atividade no inventário de riscos, possibilitando conhecer, em função do risco da exposição qual a consequência para a saúde. A classificação de risco é obtida relacionando-se as informações anteriormente obtidas pela interação da Probabilidade x Severidade do Risco, conforme a matriz de risco apresentada.

Leve	Risco Irrelevante	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio
Moderado	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto
Sério	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto
Severo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto	Risco Crítico
Classif. Efeito Frequência	Ocasional	Intermitente	Habitual	Permanente

Probabilidade (P)

Na avaliação de riscos a Probabilidade deve levar em consideração as medidas implementadas. Ou seja, quando a medida de prevenção é instalada em uma máquina, a probabilidade de ocorrer um acidente será menor do que quando a medida for entregar apenas o EPI.

A gradação da probabilidade (P) da ocorrência de lesões ou agravos à saúde levou em conta:

- Os requisitos estabelecidos nas normas regulamentadoras;
- As medidas de prevenção implementadas;
- As exigências da atividade de trabalho; e
- A comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na legislação vigente.

Severidade (S)

A gradação da severidade (S) das possíveis lesões ou agravos à saúde considerou os critérios especiais relacionados com o potencial do perigo em causar lesões ou agravos à saúde, como por exemplo:

- Toxicidade, o potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos tendo por base a classificação da ACGIH e da LINACH;
- Potencial de agentes químicos causarem lesões quando em contato com olhos, mucosa e pele;
- Classificação para agentes biológicos de acordo com dados da secretaria de saúde, dados da CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, consulta com profissionais médicos, ou outros documentos técnicos disponíveis.

Nível de risco

A matriz de risco é uma representação da combinação da probabilidade de ocorrer um evento associando a esta probabilidade a severidade caso o evento ocorra. O resultado dessa representação é expresso pela categoria do risco.

Para cada risco será indicado o NÍVEL DE RISCO, determinado pela combinação da SEVERIDADE das possíveis lesões ou agravos à saúde com a PROBABILIDADE.

Controle

Como suporte técnico utilizado para o controle e mitigação dos riscos foi a verificação da existência de medidas de prevenção implementadas, levando em conta, além de sua necessidade e existência, a adequação às exigências previstas em Normas Regulamentadoras, nas determinações dos dispositivos legais e sua eficácia no controle e mitigação do risco ocupacional.

A verificação da eficácia na mitigação da exposição ao risco pode ser feita com base em evidências de associação, por meio de controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados. A existência de ocorrências de incidentes e/ou acidentes também é levada em consideração na avaliação do controle.

As sugestões para o controle dos riscos ocupacionais foram inseridas no plano de ação.

Nível de risco x ação de gerenciamento

Risco Irrelevante: Fazer o monitoramento periódico, manter as medidas de prevenção e os controles para garantir a efetividade dos mesmos.

Risco Baixo: Devem ser feitos esforços para reduzir o risco, reavaliando os controles operacionais existentes e implementando controles operacionais adicionais, as medidas de prevenção devem ser cuidadosamente analisadas quanto: processo de trabalho, instalações, equipamentos, máquinas, treinamentos e simulados.

Risco Médio: Devem ser feitos esforços para reduzir o risco, reavaliando os controles operacionais existentes e implementando controles operacionais adicionais, as medidas de prevenção devem ser cuidadosamente analisadas quanto: processo de trabalho, instalações, equipamentos, máquinas, treinamentos e simulados.

Risco Alto: O trabalho não deve ser iniciado até que o risco tenha sido reduzido através da implementação de controles operacionais. Onde o risco envolva trabalhos em andamento, devem ser tomadas ações urgentes.

Risco Crítico: O trabalho não deve ser iniciado ou continuado até que o risco tenha sido reduzido através da execução de uma ação corretiva imediata. Nestes casos, o risco deve ser reavaliado após a execução ou implantação da referida ação. Se não é possível reduzir o risco o trabalho deve permanecer proibido.

Pessoas Expostas

O índice relativo às "Pessoas Expostas" é definido pela porcentagem da razão entre o total de trabalhadores do grupo de exposição ao perigo avaliado e o total de trabalhadores do estabelecimento.

MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO

Para monitoramento da exposição a organização levará em consideração os seguintes aspectos:

- Se houver sazonalidade de produção, trabalho noturno e/ou alteração das condições climáticas;
- Se houver mudança no processo produtivo ou aumento de produção que implique na alteração da exposição;
- Se houver implantação ou alteração das medidas de controle coletivas para avaliação da eficácia;
- Para Benzeno (se houver), seguir a periodicidade determinada no Acordo Nacional do Benzeno;
- Para riscos críticos e altos, verificar a necessidade de monitorar com maior frequência visando acompanhar à eficácia das medidas de controle;
- Para fator de risco em nível de ação, verificar a necessidade de monitorar para não atingir ou ultrapassar o limite de

tolerância ou limite de exposição ocupacional;

- Se houver indícios de acometimento de trabalhador ou grupo de trabalhadores expostos;
- A periodicidade do monitoramento poderá ser alterada se as condições de trabalho forem estáveis, exceto se houver exigência legal em contrário.

Priorização das Medidas de Controle:

Sempre que possível, as medidas de controle de caráter coletivo devem ser priorizadas obedecendo a seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

Treinamento sobre as Medidas de Controle:

Todos os colaboradores devem receber treinamentos sobre as Medidas de Controle adotadas e ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos devem ser devidamente registrados.

Eficácia das Medidas de Controle:

CrITÉRIOS e mecanismos de avaliação da eficácia das medidas de controle devem ser estabelecidos podendo contemplar:

- Auditorias nos processos;
- Inspeções de SEGURANÇA;
- Vigilância de monitoramento do agente ambiental;
- Avaliação dos resultados dos exames médicos previstos no PCMSO.
- As medidas de controle e seu gerenciamento serão inseridas no plano de ação do PGR representado pela planilha de gerenciamento de ações.

INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Para identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais foi realizada a caracterização dos quatro elementos primordiais do reconhecimento: o ambiente, a atividade, o trabalhador e o agente.

Para cada grupo de exposição, foi elaborado o inventário de riscos ocupacionais contemplando os dados da identificação dos perigos e da classificação dos níveis de risco.

Avaliação complementar dos perigos e da exposição

As avaliações complementares dos riscos ocupacionais são realizadas nos casos em que houver necessidade, conforme abaixo.

Para os fatores de riscos ambientais (físicos, químicos e biológicos), as avaliações quantitativas das exposições ocupacionais poderão ser realizadas para:

- Comprovar o controle da exposição ocupacional aos perigos identificados;
- Dimensionar a exposição ocupacional dos grupos de trabalhadores;
- Subsidiar o equacionamento das medidas de prevenção.

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os resultados destas avaliações serão comparados com valores de referência estabelecidos na legislação vigente.

Para os fatores de riscos ergonômicos, a análise ergonômica do trabalho poderá ser realizada nos casos específicos, conforme a NR-17.

Para os fatores de riscos de acidentes, outras ferramentas de análise de riscos poderão ser realizadas para avaliação de determinado risco.

Estão identificadas no plano de ação as avaliações complementares que se fazem necessárias para o estudo ou monitoramento da exposição dos trabalhadores.

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES

Ao final deste documento é apresentado um plano contendo uma lista de ações a serem implantadas, aprimoradas ou mantidas pela organização, de modo que esta consiga, por meio do gerenciamento, eliminar, minimizar ou neutralizar os seus riscos, este plano foi elaborado com base na prioridade de ações (baixa, média, alta, imediata), as ações previstas, considerando a viabilidade técnica, seguirão sequencialmente a hierarquia de medidas de controle previstas na legislação vigente.

REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS DO PGR

Deverá ser mantido pelo empregador ou instituição um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PGR.

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes. O registro de dados refere-se ao documento base composto de relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros.

Revisões do desenvolvimento do PGR

O PGR deve ser alterado / revisado sempre que houver alguma alteração nas instalações da Unidade da empresa, cabendo ao setor de Setor de Segurança do Trabalho realizar inclusões / atualizações, sempre que entender pertinente.

A avaliação de riscos constitui um processo contínuo a ser revista a cada 02 anos ou quando da ocorrência de uma das seguintes situações:

- Após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- Após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- Quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- Na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- Quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis;
- Após transcorrido o período mínimo previsto na legislação vigente.

Registro

- O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica - NR-1.5.7.3.3.1.

- O presente documento, suas alterações e complementações serão apresentados e discutidos com a CIPA ou a pessoa designada para o cumprimento das atribuições da norma vigente, conforme o caso;

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

- O PGR e todos os documentos que comprovem sua implantação estarão disponíveis na organização para as autoridades competentes;
- O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

Manutenção

Avaliação periódica:

Para verificar o andamento dos trabalhos e o cumprimento das metas estipuladas no cronograma.

Monitoramento:

Será efetuado o monitoramento periódico para avaliar a eficiência do programa e a eficácia das medidas de controle implantadas.

Controle Médico:

Os resultados dos exames médicos também serão instrumentos para avaliar a eficácia do programa.

Divulgação

Os dados registrados estarão disponíveis aos empregados e interessados através de disponibilização de cópia, a qual deve ter uma folha para registro de conhecimento e ser rubricada pelos empregados e interessados, que tomaram conhecimento.

A divulgação dos dados pode ser feita de diversas maneiras, entretanto, as mais comuns são:

- Treinamentos específicos;
- Reuniões setoriais;
- Reuniões de CIPA ou a pessoa designada para o cumprimento das atribuições da norma vigente, conforme o caso;
- Boletins e jornais internos;
- Programa de integração de novos empregados;
- Palestras avulsas.

RESPONSABILIDADES

Empregador / Contratante de Serviços

- Assumir responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais que devem ser implantadas para atender as exigências registradas no presente documento (PGR) constantes na NR-01;
- Esclarecer que os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste documento implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante a avaliação de cada cargo/local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais.

Diretoria da empresa:

- Estabelecer, implementar e assegurar recursos para o cumprimento do PGR conforme preconiza a legislação.

Coordenador geral do PGR:

- Coordenar a implantação e desenvolvimento do PGR;
- Rever informações sobre o controle do programa;
- Delegar responsabilidade e autoridade;
- Elaborar os orçamentos anuais do Programa, alocando recursos financeiros necessários à execução do Relatório

Anual de Atividades.

Supervisores e Líderes:

- Supervisionar os trabalhadores para assegurar que os procedimentos de trabalho estão sendo observados;
- Assegurar que os equipamentos e máquinas estão em perfeito estado de funcionamento;
- Garantir a ordem e limpeza de seu setor/área de trabalho;
- Comunicar informações sobre os riscos ambientais e procedimentos de controle adotados;
- Consultar os trabalhadores sobre questões de segurança e saúde e orientá-los quando necessário;
- Manter a área de Segurança Industrial informada das questões de segurança e saúde do seu setor/área;
- Colaborar com a CIPA ou pessoa designada na investigação de acidentes ou doenças e na adoção de medidas preventivas.

Segurança do Trabalho:

- Assessorar a empresa no desenvolvimento e implantação do PGR;
- Realizar a reavaliação do PGR;
- Manter registros de toda documentação relativa ao programa;
- Assegurar que todos os trabalhadores recebam treinamento adequado para as funções que desempenham ou venham a desempenhar relativos ao escopo do PGR presentes no inventário de riscos;
- Manter a integridade dos equipamentos de Segurança e Higiene Ocupacional no que se refere à manutenção, calibração e guarda;
- Prever e manter disponíveis os recursos financeiros para a execução das atividades deste programa, seja por recursos próprios ou de terceiros;
- Divulgar os dados e resultados relativos ao programa.

Empregados:

- Colaborar e participar na implantação do PGR, como agentes de melhoria, com permanente vigilância as Condições de Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PGR;
- Cumprir as Normas de Segurança e Saúde Ocupacional, visando seu bem-estar físico e mental;
- Comunicar o responsável imediato, todas as ocorrências de condições inseguras encontradas, que possam implicar riscos à saúde;
- Utilizar obrigatoriamente o Equipamento de Proteção Individual - EPI, onde sinalizado e quando julgar necessário;
- Estar ciente sobre a implementação do PGR e os resultados das avaliações;
- Estar ciente dos riscos relacionados com suas atividades, através das integrações e durante os treinamentos recebidos, bem como através de orientações de seus Líderes e atualizações periódicas do PGR.

PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIAS

A organização estabelecerá, implementará e manterá procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades. Os procedimentos de respostas aos cenários de emergências devem prever:

- a) os meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono; e
- b) as medidas necessárias para os cenários de emergências de grande magnitude, quando aplicável.

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sempre que várias organizações realizem, simultaneamente, atividades no mesmo local de trabalho serão executadas ações integradas para aplicar as medidas de prevenção, visando à proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ocupacionais;
- O programa da organização contratante poderá incluir as medidas de prevenção para as organizações contratadas para prestação de serviços que atuem em suas dependências ou local previamente convencionado em contrato ou referenciar os programas das contratadas;
- A organização contratante fornecerá às contratadas informações sobre os riscos ocupacionais sob sua gestão e que possam impactar nas atividades delas;
- As organizações contratadas devem fornecer ao contratante o Inventário de Riscos Ocupacionais específicos de suas atividades que são realizadas nas dependências da contratante ou local previamente convencionado em contrato;
- Os documentos integrantes deste programa estarão sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho.

INVENTÁRIO DE PRODUTOS QUÍMICOS

Abaixo segue a lista de produtos químicos evidenciados no processo produtivo. As FISPQ (Ficha de Informação de Produtos Químicos) deverão ser disponibilizadas no ambiente de trabalho, onde são utilizados os produtos químicos. A empresa deverá e fornecer orientação/treinamento aos trabalhadores visando a compreensão da rotulagem, perigos, riscos e medidas preventivas para o uso seguro e procedimentos em caso de situações de emergência.

SETOR	NOME DO PRODUTO QUÍMICO	COMPOSIÇÃO	FORMA FÍSICA DO CONTAMINANTE
LIMPEZA	ÁGUA SANITÁRIA JASMIN	Hipoclorito de Sódio 10-12% CAS 7681-52-9	Líquido
	PEDRA SANITÁRIA SANY	Paradiclorobenzeno CAS n.a.	Sólido
	ÁGUA SANITÁRIA BOLTZ	Hipoclorito de Sódio CAS 768-52-9	Líquido
	ÁGUA SANITÁRIA SUPERVALE VERDE	Hipoclorito de Sódio CAS 7681-52-9	Líquido
	ÁGUA SANITÁRIA HERANÇA	Hipoclorito de Sódio	Líquido
	AMACIANTE DE ROUPAS – SIPROLIMP	Cloreto de dialquil demiti amônio CAS 61789-80-8 Estabilizante CAS 26171-55-4	Líquido Viscoso

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

		Coadjuvante CAS 64-17-5 Conservante CAS 63449-42-3 Veículo CAS 7732-18-5 Corante CAS 1934-31-0	
	CORO GEL DEION SUPER	Hipoclorito de sódio CAS 7681-52-9 Hidróxido de sódio CAS 1310-73-2 Metassilicato de sódio CAS 10213-79-3	Líquido viscoso, incolor a amarelado
	DESINFETANTE LIMPO MAIS	Cloreto de benzalcônio 50% CAS 8001-54-5 Nonil fenol CAS 9016-45-9	Líquido
	DETERGENTE DE VIDA	Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio CAS 25155-30-0 Lauril Éter Sulfato de Sódio CAS 9004-82-4	Líquido Viscoso Translúcido
	LAVA LOUÇAS NEUTRO	Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio CAS 85536-14-7	Líquido viscoso

GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO

O grupo homogêneo de exposição corresponde a um grupo de trabalhadores que ficam expostos de modo semelhante, de forma que o resultado da avaliação da exposição de qualquer trabalhador, ou do grupo, seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo.

Definição conforme Instrução Normativa nº1, de 20/12/95 do MTE (DOU de 04/01/96)

Em outras palavras os GHE's são os grupos formados por trabalhadores que estão expostos aos mesmos tipos de riscos ambientais no local de trabalho, sendo que os resultados das amostras quantitativas ou qualitativas de 01 (um) dos membros deste grupo pode ser replicado para os demais integrantes do grupo.

INVENTARIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE

01 - ADMINISTRATIVO - VEICULO

1 funcionário

1 homem

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	Escritório localizado no ginásio de esportes.
---------------------------	---

Setor MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE DO SECRETÁRIO ESPORTES E LAZER
Cargo SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER
Estimular e orientar as atividades e eventos desportivos e de lazer do Município, Captar e aplicar recursos para a implementação do esporte e do lazer do Município, Democratizar as atividades desportivas e de lazer, universalizando o acesso às mesmas, Incentivar a prática do amadorismo, tornando popular a atividade desportiva, e de promoções recreativas, Programar, em conjunto com segmentos organizados da comunidade, certames e competições de esporte amador e de outras formas de lazer, Articular-se com órgãos estatais e entidades privadas congêneres, visando o incentivo e o aprimoramento das atividades desportivas e de lazer no Município, Oportunizar a prática de atividade física e lazer, com orientação de profissionais e estagiários de educação física, Estimular a população sobre a prática de atividades físicas de promoção de saúde e prevenção de doenças crônicas, Desenvolver ações que visem incentivar a população a manter a regularidade da prática de atividades físicas privilegiando as atividades cotidianas desenvolvidas no Município, Implementar programas que beneficiem as comunidades por meio de atividades regulares de ginástica orientada, Exercer outras atribuições correlatas.

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 01 - ADMINISTRATIVO 4- VEICULO			
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Desconforto acústico		
Fontes ou circunstâncias	Ruído ambiente		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	MEDIDOR DE NÍVEL SONORO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
29/11/2024	68.7 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de		

SAUDAX MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Matriz Guarapuava: Rua Coronel Lustosa, 1297 - Centro - Telefone: (42)3035-2911 / (42)3035-2915

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

	controle.
Observação	NHO 01

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Posturas inadequadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Batidas contra		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.
Observação	Avaliação Qualitativa.

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular por escadas		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Corrimão nas escadas		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Corrimão nas escadas		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, fazer o uso do corrimão ao utilizar as escadas, estabelecer DSS, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir a serviço da secretaria		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas administrativas	Condutor habilitado e devidamente autorizado
Ações necessárias	Seguir as recomendações do CTB (código de trânsito Brasileiro), implantar DDS (Diálogo Diário de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no trabalho.
Observação	Avaliação Qualitativa

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE 02 - ADMINISTRATIVO

3 funcionários

2 homens

1 mulher

1 menor

Descrição do local	Escritório localizado no ginásio de esportes.
---------------------------	---

Setor DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Cargo JOVEM APRENDIZ

Realizar atividades administrativas simplificadas nas áreas: contábil, financeira, controle de pessoal, patrimônio e frotas, suprimento de material e administração geral, digitar documentos e preencher formulários, arquivar documentos pelos métodos alfabético e numérico, protocolar e distribuir documentos de interesse da administração, realizar atendimento ao público, tirar cópias e realizar encadernação de documentos, realizar e receber ligações telefônicas, anotando os recados quando necessário, desenvolver trabalhos em equipe, juntamente aos demais servidores da unidade administrativa na qual estiver lotado, utilizar editor de texto, elaboração de planilhas eletrônicas e demais aplicativos de informática, de acordo com a área de atuação, realizar outras atividades para as quais tenha recebido treinamento.

Setor MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO ESPORTES E LAZER

Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações, Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários, Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação, Elaborar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros, Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos, Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros, Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa, Efetuar cálculos e conferências numéricas, Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros, Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão, Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos, Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações, Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros, Efetuar pagamento e recebimento de numerário, Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros, Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros, Emitir listagens e relatórios, quando necessário, Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações, Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto, Executar outras tarefas correlatas.

Cargo PROFESSOR DE DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Ministrar aulas em salas de aulas e outros locais de domínio público, executar tarefas inerentes às áreas do desenvolvimento das aptidões físicas e aprendizagem dos desportos, com o objetivo de auxiliar na integração e socialização entre os alunos. Promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, entre estudantes, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas, orientando a execução das mesmas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais, Desenvolver atividades esportivas, recreativas, expressivas e motoras de âmbito social, político, cultural e econômico, Estudar as necessidades e a capacidade física dos alunos, atendendo para a compreensão orgânica dos mesmos, ampliando exercícios de verificação do tom respiratório e muscular ou examinando fichas médicas para determinar um programa esportivo adequado, Realizar atividades no sentido de democratizar a prática dos desportos, com o objetivo de assegurar a todos o direito de participação, Elaborar programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidade, e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades, Instruir os alunos sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações, fazendo demonstrações e acompanhamento e execução dos exercícios mesmos pelos alunos e/ou munícipes informando-os dos benefícios e perigos no caso de uso incorreto para a

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

saúde, Formar recursos humanos conscientes e aptos a estimular a participação da população do Município, Estudar, discutir e coordenar os fatos e acontecimentos desportivos do Município, Coordenar e organizar as forças atuantes já existentes na comunidade para um trabalho eficiente de repercussão social, motivar o surgimento de novas forças desportivas, Mobilizar e buscar adesões à participação para determinadas ações a serem desenvolvidas que, do modo geral, necessitam de envolvimento voluntário da população, Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços técnicos a sua área de atuação.

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 02 - ADMINISTRATIVO			
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Desconforto acústico		
Fontes ou circunstâncias	Ruído ambiente		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	MEDIDOR DE NÍVEL SONORO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
27/11/2024	68.7 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle.		
Observação	NHO 01		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Ergonômico	Frequente execução de movimentos repetitivos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Fontes ou circunstâncias	Movimentos de digitação
Avaliação	
Critério	

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis conforme a altura do trabalhador.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Postura sentada por longos períodos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório, estase venosa Membros inferiores		
Fontes ou circunstâncias	Postura sentada por longos períodos		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis conforme a altura do trabalhador.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Ergonômico	Posturas inadequadas

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Batidas contra		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa.		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular por escadas		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Corrimão nas escadas		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Corrimão nas escadas		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, fazer o uso do corrimão ao utilizar as escadas, estabelecer DSS, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE 03 – TÉCNICOS DESPORTIVOS

9 funcionários

2 homens

7 mulheres

0 menores

Descrição do local	Atividades realizadas nos ginásios de esportes.
---------------------------	---

Setor MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO ESPORTES E LAZER
Cargo TECNICO DESPORTIVO
Viabilizar o processo ensino/aprendizagem no campo Esportivo, criando condições de assimilação de conteúdos programáticos sobre teoria e prática, voltados à execução prática esportiva. Propiciar a participação dos discentes em campeonatos internos, externos, motivando-os organizando e divulgando estes eventos. Promover a participação da comunidade em programas de atividades físicas voltadas para a saúde. Concorrer para o aprimoramento da capacidade memorização e raciocínio lógico do aluno-atleta, facilitando-lhe a aquisição de novos conhecimentos, através da elaboração de exercícios teóricos e práticos de fixação. Contribuir para a formação da personalidade do educando, desenvolvendo neste a sociabilidade, senso de organização, ordem e demais qualidades. Desenvolver no discente o gosto pelo esporte, o espírito de equipe, a sociabilidade e a formação de valores como a disciplina, persistência e a autoconfiança, através da realização exercícios de execução de escalas de trechos de difícil interpretação, frequência a treinos, com visitas a busca do aprimoramento técnico esportivo. Concorrer para a mensuração dos resultados do processo de ensino/aprendizagem, através da execução de controles e levantamentos estatísticos e participação em atividades avaliatórias.

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 03 - TÉCNICOS DESPORTIVOS			
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Desconforto acústico		
Fontes ou circunstâncias	Ruído ambiente		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	MEDIDOR DE NÍVEL SONORO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
27/11/2024	74.4 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle.
Observação	NHO 01

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Postura de pé por longos períodos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores		
Fontes ou circunstâncias	Postura de pé por longos períodos		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Manter a disposição assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, informar sobre a existência dos riscos e suas consequências aos empregados, através de DSS (Diálogo Semanal de Segurança), palestras, murais, documentos internos (impressos ou eletrônicos), Ordens de Serviços ou quaisquer outros meios que os trabalhadores tenham fácil acesso.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Posturas inadequadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas administrativas	Inexistente
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Batidas contra		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular por escadas		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas coletivas (EPC)	Corrimão nas escadas
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica
Medidas administrativas	Corrimão nas escadas
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, fazer o uso do corrimão ao utilizar as escadas, estabelecer DSS, realizar inspeções de segurança.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.		
Fontes ou circunstâncias	Quadras de esportes		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, fazer o uso do corrimão ao utilizar as escadas, estabelecer DSS, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir a serviço da secretaria		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Prevenção e controle	
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica
Medidas administrativas	Condutor habilitado e devidamente autorizado
Ações necessárias	Seguir as recomendações do CTB (código de trânsito Brasileiro), implantar DDS (Diálogo Diário de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no trabalho.
Observação	Avaliação Qualitativa

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE

04 - TÉCNICOS DESPORTIVOS - CATIM

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Edificação em alvenaria, com salas de atendimento fisioterapeuta, piscina, com ventilação natural e artificial.
---------------------------	---

Sector MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO ESPORTES E LAZER

Cargo TECNICO DESPORTIVO

Viabilizar o processo ensino/aprendizagem no campo Esportivo, criando condições de assimilação de conteúdos programáticos sobre teoria e prática, voltados à execução prática esportiva. Propiciar a participação dos discentes em campeonatos internos, externos, motivando-os organizando e divulgando estes eventos. Promover a participação da comunidade em programas de atividades físicas voltadas para a saúde. Concorrer para o aprimoramento da capacidade memorização e raciocínio lógico do aluno-atleta, facilitando-lhe a aquisição de novos conhecimentos, através da elaboração de exercícios teóricos e práticos de fixação. Contribuir para a formação da personalidade do educando, desenvolvendo neste a sociabilidade, senso de organização, ordem e demais qualidades. Desenvolver no discente o gosto pelo esporte, o espírito de equipe, a sociabilidade e a formação de valores como a disciplina, persistência e a autoconfiança, através da realização exercícios de execução de escalas de trechos de difícil interpretação, frequência a treinos, com visitas a busca do aprimoramento técnico esportivo. Concorrer para a mensuração dos resultados do processo de ensino/aprendizagem, através da execução de controles e levantamentos estatísticos e participação em atividades avaliatórias.

Especificação dos perigos/fatores de risco - **GHE 04 - TÉCNICOS DESPORTIVOS - CATIM**

Identificação

Grupo	Perigo/Fator de Risco
Físico	Ruído contínuo ou intermitente
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Desconforto acústico
Fontes ou circunstâncias	Ruído ambiente

Avaliação

Critério

Quantitativo

Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável

Medição

Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	MEDIDOR DE NÍVEL SONORO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
27/11/2024	74.4 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)

Prevenção e controle

Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas administrativas	Não se aplica
Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle.
Observação	NHO 01

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Umidade		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Dermatose ocupacional		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar aulas na piscina		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Postura de pé por longos períodos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores		
Fontes ou circunstâncias	Postura de pé por longos períodos		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas administrativas	Inexistente
Ações necessárias	Manter a disposição assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, informar sobre a existência dos riscos e suas consequências aos empregados, através de DSS (Diálogo Semanal de Segurança), palestras, murais, documentos internos (impressos ou eletrônicos), Ordens de Serviços ou quaisquer outros meios que os trabalhadores tenham fácil acesso.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Posturas inadequadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Batidas contra		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Prevenção e controle	
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica
Medidas administrativas	Não se aplica
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.
Observação	Avaliação Qualitativa.

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular por escadas		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Corrimão nas escadas		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Corrimão nas escadas		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, fazer o uso do corrimão ao utilizar as escadas, estabelecer DSS, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular por pisos molhados próximo a rampa e escada de acesso a piscina		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Leve	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, fazer o uso do corrimão ao utilizar as escadas, estabelecer DSS, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir a serviço da secretaria		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Condutor habilitado e devidamente autorizado		
Ações necessárias	Seguir as recomendações do CTB (código de trânsito Brasileiro), implantar DDS (Diálogo Diário de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE

05 - TÉCNICO DESPORTIVO - CAMPO

1 funcionário

1 homem

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	Atividades realizadas nos ginásios de esportes e campo de futebol.
---------------------------	--

Setor MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO ESPORTES E LAZER

Cargo TECNICO DESPORTIVO

Viabilizar o processo ensino/aprendizagem no campo Esportivo, criando condições de assimilação de conteúdos programáticos sobre teoria e prática, voltados à execução prática esportiva. Propiciar a participação dos discentes em campeonatos internos, externos, motivando-os organizando e divulgando estes eventos. Promover a participação da comunidade em programas de atividades físicas voltadas para a saúde. Concorrer para o aprimoramento da capacidade memorização e raciocínio lógico do aluno-atleta, facilitando-lhe a aquisição de novos conhecimentos, através da elaboração de exercícios teóricos e práticos de fixação. Contribuir para a formação da personalidade do educando, desenvolvendo neste a sociabilidade, senso de organização, ordem e demais qualidades. Desenvolver no discente o gosto pelo esporte, o espírito de equipe, a sociabilidade e a formação de valores como a disciplina, persistência e a autoconfiança, através da realização exercícios de execução de escalas de trechos de difícil interpretação, frequência a treinos, com visitas a busca do aprimoramento técnico esportivo. Concorrer para a mensuração dos resultados do processo de ensino/aprendizagem, através da execução de controles e levantamentos estatísticos e participação em atividades avaliatórias.

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 05 - TÉCNICO DESPORTIVO - CAMPO

Identificação

Grupo	Perigo/Fator de Risco
Físico	Radiação Ultravioleta UVA/UVB
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças visuais e cutâneas.
Fontes ou circunstâncias	Atividades a céu aberto

Avaliação

Critério

Qualitativo

Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável

Prevenção e controle

Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica
Medidas administrativas	Não se aplica
Ações necessárias	Orientamos o município para realizar o fornecimento de creme de proteção solar FPS 60 e óculos de proteção com lente de proteção UVA/UVB, bem como orientar e treinar o trabalhador sobre o uso apropriado, guarda, conservação e tempo de substituição do creme de proteção solar.
Observação	Avaliação Qualitativa

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Desconforto acústico		
Fontes ou circunstâncias	Ruído ambiente		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	MEDIDOR DE NÍVEL SONORO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
27/11/2024	74.4 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle.		
Observação	NHO 01		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Postura de pé por longos períodos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores		
Fontes ou circunstâncias	Postura de pé por longos períodos		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas administrativas	Inexistente
Ações necessárias	Manter a disposição assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas, informar sobre a existência dos riscos e suas consequências aos empregados, através de DSS (Diálogo Semanal de Segurança), palestras, murais, documentos internos (impressos ou eletrônicos), Ordens de Serviços ou quaisquer outros meios que os trabalhadores tenham fácil acesso.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Posturas inadequadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Batidas contra		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Prevenção e controle	
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica
Medidas administrativas	Não se aplica
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.
Observação	Avaliação Qualitativa.

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular por escadas		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Corrimão nas escadas		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Corrimão nas escadas		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, fazer o uso do corrimão ao utilizar as escadas, estabelecer DSS, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.		
Fontes ou circunstâncias	Quadras de esportes		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Leve	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, fazer o uso do corrimão ao utilizar as escadas, estabelecer DSS, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir a serviço da secretaria		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Condutor habilitado e devidamente autorizado		
Ações necessárias	Seguir as recomendações do CTB (código de trânsito Brasileiro), implantar DDS (Diálogo Diário de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE 06 - SERVIÇOS GERAIS

3 funcionários

2 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ginásio de esportes.
---------------------------	----------------------

Setor DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 06 - SERVIÇOS GERAIS			
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Desconforto acústico		
Fontes ou circunstâncias	Ruído ambiente		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	MEDIDOR DE NÍVEL SONORO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
27/11/2024	76.4 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas administrativas	Não se aplica
Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle.
Observação	NHO 01

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Umidade		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Dermatose ocupacional		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Implantar o fornecimento de EPI´s, contemplando ficha de entrega, nome do funcionário, EPI fornecido, número do CA, data de entrega com assinatura do funcionário, adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, estabelecer DDS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança, sinalizar os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Químico	Cloro		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NIOSH 1400	BOMBA DE AMOSTRAGEM
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
05/02/2025	< 0.0028 ppm	NR 15: 0.04 ppm TWA: 0.05 mg/m ³ STEL: 0.2 ppm	NR 15: 0.8 ppm TWA: 0.1 ppm STEL: 0.4 ppm
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Botina tipo B CA: 26.727 Calçado baixo - tipo A CA: 42.034 Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 25.313		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função.		
Observação	NIOSH 1400		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Químico	Hidróxido de sódio		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior		
Fontes ou circunstâncias	Ao utilizar produtos de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		OSHA 121	BOMBA DE AMOSTRAGEM
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
05/02/2025	< 0.20 mg/m³	NR 15: NE TWA: NE STEL: NE	NR 15: NE TWA: NE STEL: NE
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Botina tipo B CA: 26.727 Calçado baixo - tipo A CA: 42.031 Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 25.313		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função.
Observação	OSHA 121

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Biológico	Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar a limpeza de banheiros e retirada dos lixos		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Orientamos manter o uso de luvas de proteção contra agentes químicos e calçado de segurança tipo bota, implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis conforme a altura do trabalhador.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Posturas inadequadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Batidas contra		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Prevenção e controle	
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica
Medidas administrativas	Não se aplica
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.
Observação	Avaliação Qualitativa.

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelo ginásio de esportes		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, fazer o uso do corrimão ao utilizar as escadas, estabelecer DSS, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.		
Fontes ou circunstâncias	Quadras de esportes / Piso molhado durante atividades de limpeza.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, fazer o uso do corrimão ao utilizar as escadas, estabelecer DSS, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa com diferença de nível		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo; Morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelo ginásio de esportes / Acesso as escadas de serviço.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa de mesmo nível.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelo ginásio de esportes / Ao realizar atividades de limpeza.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE

07 - SERVIÇOS GERAIS - DEFESA CIVIL

2 funcionários

2 homens

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	Atividades realizadas a céu aberto e em ginásios de esportes. E também realiza atividades na defesa civil.
---------------------------	--

Sector MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO ESPORTES E LAZER
Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 07 - SERVIÇOS GERAIS - DEFESA CIVIL			
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Radiação Ultravioleta UVA/UVB		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças visuais e cutâneas.		
Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir caminhão		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Fornecimento de protetor solar FPS 60		
Ações necessárias	Orientamos o município realizar o fornecimento de creme de proteção solar FPS 60 e óculos UVA/UVB bem como orientar e treinar o trabalhador sobre o uso apropriado, guarda, conservação e tempo de substituição do creme de proteção solar.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Desconforto acústico		
Fontes ou circunstâncias	Ruído ambiente		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	MEDIDOR DE NÍVEL SONORO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
27/11/2024	76.4 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle.		
Observação	NHO 01		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Umidade		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Dermatose ocupacional		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas administrativas	Não se aplica
Ações necessárias	Implantar o fornecimento de EPI's, contemplando ficha de entrega, nome do funcionário, EPI fornecido, número do CA, data de entrega com assinatura do funcionário, adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, estabelecer DDS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança, sinalizar os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Diminuição da circulação sanguínea periférica		
Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir Caminhão da defesa Civil		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 09	MEDIDOR DE VIBRAÇÃO DO CORPO HUMANO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
07/02/2025	0.36 m/s²	0.50 m/s²	1.10 m/s²
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Recomendamos manter em dia a manutenção das máquinas e equipamentos, orientar os trabalhadores quanto aos riscos decorrentes da exposição à vibração e à utilização adequada dos equipamentos de trabalho, bem como quanto ao direito de comunicar aos seus superiores sobre níveis anormais de vibração observados durante suas atividades		
Observação	NHO 09		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Físico	Vibração de corpo inteiro (VDVR)
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Diminuição da circulação sanguínea periférica

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir Caminhão da defesa Civil		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 09	MEDIDOR DE VIBRAÇÃO DO CORPO HUMANO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
07/02/2025	14.59 m/s ^{1,75}	9.10 m/s ^{1,75}	21.00 m/s ^{1,75}
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Recomendamos manter em dia a manutenção das máquinas e equipamentos, orientar os trabalhadores quanto aos riscos decorrentes da exposição à vibração e à utilização adequada dos equipamentos de trabalho, bem como quanto ao direito de comunicar aos seus superiores sobre níveis anormais de vibração observados durante suas atividades		
Observação	NHO 09		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Químico	Cloro		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NIOSH 1400	BOMBA DE AMOSTRAGEM
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
05/02/2025	< 0.0028 ppm	NR 15:.04 ppm	NR 15: 0.8 ppm

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

		TWA: 0.05 mg/m ³ STEL: 0.2 ppm	TWA: 0.1 ppm STEL: 0.4 ppm
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Botina tipo B CA: 26.727 Calçado baixo - tipo A CA: 42.034 Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 25.313		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função.		
Observação	NIOSH 1400		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Químico	Hidróxido de sódio		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior		
Fontes ou circunstâncias	Ao utilizar produtos de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		OSHA 121	BOMBA DE AMOSTRAGEM
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
05/02/2025	< 0.20 mg/m³	NR 15: NE TWA: NE STEL: NE	NR 15: NE TWA: NE STEL: NE
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Botina tipo B CA: 26.727 Calçado baixo - tipo A CA: 42.031 Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 25.313		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função.		
Observação	OSHA 121		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Biológico	Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar a limpeza de banheiros e retirada dos lixos		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Orientamos manter o uso de luvas de proteção contra agentes químicos e calçado de segurança tipo bota, implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

	cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis conforme a altura do trabalhador.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Jornada de trabalho prolongada		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Transtornos mentais menores, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais, alterações reprodutivas		
Fontes ou circunstâncias	Estar sempre disponível, independente de horário, para atender alguma ocorrência caso necessário.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Sério	Intermitente	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Rodizio de plantões		
Ações necessárias	Realizar pausas para descanso suficientes para reposição de energias: realizar pequenas pausas e alternância de atividades, especialmente após atividades desgastantes, realizar atividades dentro de um período normal de jornada de trabalho, evitando jornadas excessivas ou exaustivos.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Posturas inadequadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas administrativas	Inexistente
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Situações de estresse		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Transtornos mentais menores.		
Fontes ou circunstâncias	Ao adentrar em locais de incêndio.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Sério	Intermitente	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, estabelecer DSS.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Uso frequente de pedais		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir caminhão		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas individuais (EPI)	Inexistente
Medidas administrativas	Inexistente
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Batidas contra		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Contato com animais peçonhentos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos locais e/ou sistêmicos (tóxicos/alérgicos)		
Fontes ou circunstâncias	Aranhas, escorpiões, cobras etc.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Prevenção e controle	
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica
Medidas administrativas	Não se aplica
Ações necessárias	Realizar treinamento de Integração, implantar o fornecimento de EPI's, contemplando ficha de entrega, com nome do funcionário, EPI fornecido, número do CA, data de entrega com assinatura do funcionário, manter atualizada, implantar DDS (Diálogo Diário de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes, no local de trabalho.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Amputações, ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Ao utilizar ferramentas manuais		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Manter meios seguros ao realizar atividades, utilizando os equipamentos de proteção individual, informando sempre o trabalhador sobre os riscos o qual estará exposto.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Acidente	Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelo ginásio de esportes
Avaliação	
Critério	

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, fazer o uso do corrimão ao utilizar as escadas, estabelecer DSS, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa		
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.		
Fontes ou circunstâncias	Quadras de esportes Piso molhado durante atividades de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, fazer o uso do corrimão ao utilizar as escadas, estabelecer DSS, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Acidente	Explosão
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Amputação, queimadura, morte
Fontes ou circunstâncias	Ao adentrar em incêndios, que podem haver risco de explosão
Avaliação	

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Sério	Intermitente	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Roupas para combate a incêndio.		
Medidas administrativas	Treinamento de bombeiro civil.		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, estabelecer DSS.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Incêndio		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Queimaduras		
Fontes ou circunstâncias	Ao adentrar em locais de incêndio.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Sério	Intermitente	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Caminhão tanque e bombas de água		
Medidas individuais (EPI)	Roupas para combate a incêndio.		
Medidas administrativas	Treinamento de bombeiro civil.		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, estabelecer DSS.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Acidente	Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir caminhão
Avaliação	

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Condutor habilitado		
Ações necessárias	Seguir as recomendações do CTB (código de trânsito Brasileiro), implantar DDS (Diálogo Diário de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no trabalho. Recomendamos realizar curso de direção defensiva para os trabalhadores que dirigem a serviço da empresa, realizar manutenção preventiva dos veículos utilizados.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de objetos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo		
Fontes ou circunstâncias	Ao adentrar em locais de incêndio. Possibilidade de quedas de materiais		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Sério	Intermitente	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Roupas para combate a incêndio.		
Medidas administrativas	Treinamento bombeiro civil		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, estabelecer DSS.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Acidente	Queda de pessoa com diferença de nível
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo; Morte

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelo ginásio de esportes / Acesso as escadas de serviço		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa de mesmo nível.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelo ginásio de esportes Ao realizar atividades de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Acidente	Superfícies e/ou materiais aquecidos expostos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Queimaduras

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Fontes ou circunstâncias	Ao adentrar em locais de incêndio.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Sério	Intermitente	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Roupas para combate a incêndio.		
Medidas administrativas	Treinamento bombeiro civil		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, estabelecer DSS.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE COMPLEMENTARES

O cumprimento das recomendações a seguir previstas neste PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), não desobrigam a empresa a cumprir outras disposições que, com relação à matéria, estejam incluídas em Códigos de Obras do Município, Regulamentos Sanitários dos Estados e outras oriundas de convenções e acordos coletivos de trabalho.

Este documento constitui o inventário de riscos e o plano de ação, o acompanhamento e monitoramento das ações, elaboração e manutenção dos demais documentos mencionados na legislação vigente e todas as medidas necessárias para a implantação e manutenção deste programa são de exclusiva responsabilidade da organização (empregador/contratante dos serviços).

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - NR 06

Onde os Procedimentos de Trabalho não forem suficientes para reduzir completamente a exposição a níveis aceitáveis, a empresa deverá adotar como último recurso a utilização de Equipamentos de Proteção Individual.

A Norma Regulamentadora nº 06 do Ministério do Trabalho e Emprego, destaca quanto ao EPI:

6.1 Para os fins de aplicação desta Norma Regulamentadora - NR, considera-se Equipamento de Proteção INDIVIDUAL - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso INDIVIDUAL utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

6.1.1 Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção INDIVIDUAL, todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

6.2 O equipamento de proteção INDIVIDUAL, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

6.3 A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

- a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
- b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,
- c) para atender a situações de emergência.

Quanto as responsabilidades dos empregadores e empregados:

6.6 Responsabilidades do empregador.

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:

- a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.

h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

6.7 Responsabilidades do trabalhador.

- a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
- d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DO VEÍCULO

Antes de iniciar a viagem, verifique as condições do veículo, dos equipamentos obrigatórios: extintor, chave de roda, macaco, triângulo e estepe), além da validade do licenciamento e da habilitação.

- Evite dirigir à noite na incidência de chuvas ou neblinas e, caso seja indispensável dirigir sob estas condições, redobre a atenção, mantendo o sistema de iluminação do veículo ligado e o farol baixo acionado;
- Durante o percurso, DIRIJA COM PRUDÊNCIA e obedeça a sinalização;
- A velocidade deve ser compatível com a regulamentação, as condições climáticas, do trânsito, da via, e durante à noite;
- Mantenha distância de segurança entre os veículos, sinalize sempre suas intenções, nunca faça: ultrapassagens pela direita, em local proibido ou pelo acostamento, não execute manobras arriscadas e procure manter o seu veículo na faixa própria;
- O acostamento é destinado às situações de emergência, trânsito de viaturas Policiais, veículos de atendimento médico de urgência, de resgate, e de socorro mecânico);
- O Cinto de Segurança é OBRIGATÓRIO a todos os ocupantes do veículo;
- Cuidados especiais devem ser dispensados em relação ao PEDESTRE, CICLISTA e MOTOCICLISTA; tais como: redução da velocidade e distância lateral de 1,50m dos ciclistas;
- Evite atropelamentos, tenha maior atenção em trechos urbanos, principalmente próximo de escola, passarela, parada de ônibus, acessos e locais de aglomeração e deslocamento de pedestre.

Treinamentos:

Saúde/Higiene Ocupacional: PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; Resultados das Avaliações Quantitativas de Exposição aos Agentes de Risco, aspectos toxicológicos dos agentes, efeitos à saúde, primeiros socorros.

Segurança Industrial: utilização de EPIs, Ficha de Segurança dos Produtos, melhores práticas de trabalho.

Monitoramento: Para uma efetiva demonstração e confirmação quanto aos Graus de Risco de Exposição dos GHE's aos agentes de risco, a empresa deverá continuar com sua estratégia de avaliação quantitativa para os agentes de risco priorizados, conforme Programa de Monitoramento e Controle Ambiental de Agentes de risco.

PRÁTICA DA PREVENÇÃO DE ACIDENTES

A investigação de acidentes, quando bem conduzida, é uma das boas fontes de informação para a segurança do trabalho, devem ser processadas em seu ciclo completo, isto é, desde as primeiras informações da ocorrência até a

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

tomada de medidas para prevenir outras ocorrências semelhantes.

As informações devem se iniciar com as informações sobre as lesões, fornecidas pelo serviço médico e se possível, com algumas palavras trocadas com o acidentado.

Além de dados pessoais e profissionais relativos ao acidentado, dados relativos à lesão sofrida e outros que identifiquem local, hora, do acidente, devem constar do relatório as causas apuradas e o que é mais importante, também as medidas tomadas para prevenir outros casos semelhantes.

Controles estatísticos dos acidentes devem ser mantidos, de preferência simples e com todos os dados capazes de proporcionar motivação para a prática de prevenção de acidentes.

ANÁLISE DOS ACIDENTES

É fundamental diante de um acidente ocorrido a busca de suas causas e a preposição de medidas para que acidentes semelhantes podem ser cuidados. O acidente de trabalho quanto a sua consequência, classificam-se em:

ACIDENTES COM AFASTAMENTO:

É o acidente que provoca incapacidade para o trabalho ou morte do acidentado, podendo resultar:

- Morte;
- Incapacidade temporária e
- Incapacidade permanente (parcial ou total);

INCAPACIDADE PARCIAL E PERMANENTE:

É a diminuição, por toda a vida para o trabalho.

INCAPACIDADE TOTAL PERMANENTE:

É a invalidez incurável para o trabalho.

ACIDENTES SEM AFASTAMENTO:

É o acidente em que o acidentado pode exercer a função normal no mesmo dia do acidente, ou seja, acidente capacitado.

COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES

É obrigação legal, assim que houver um acidente, o acidentado ou qualquer pessoa, fazer a comunicação do acidente logo que se dê a ocorrência, convém lembrar que nem todos os acidentes ocorrem no recinto da empresa. A empresa por sua vez faz a comunicação ao INSS.

O acidentado deve comunicar ao SESMT quando existir, ou ao seu superior imediato sobre a ocorrência para que se possa tomar todas as providências legais e sua investigação.

REGISTRO DE ACIDENTES

Assim como nas empresas existem preocupações com controles de qualidade, de produção, de estoques, etc., deve existir também igual ou maior interesse com os acidentados. Os acompanhamentos da variação na ocorrência de informação exigem que se façam registros cuidadosos sobre acidentes.

Tais registros podem colocar em destaque a situação dos acidentes por setores, por mês, função, idade etc. Através dos registros, monta-se as estatísticas de acidentes de que vem satisfazer às exigências legais, prevenir acidentes significa, principalmente, atuar antes de sua ocorrência o que significa identificar e eliminar riscos nos ambientes de trabalho.

INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES

Uma das principais funções da CIPA é prevenir acidentes. Porém quando estes ocorrem, cabe a CIPA estudar as causas, circunstâncias e consequências, ou participar destes estudos.

OBJETIVO: Descobrir as causas, estudá-las e propor medidas que as eliminem, evitando sua repetição.

NAS INVESTIGAÇÕES DEVEMOS IDENTIFICAR:

AGENTE DO ACIDENTE

É a máquina, o local, o equipamento que se relaciona diretamente com o dano físico que o acidente sofreu.

Há 03 tipos de riscos que podem ser agentes de acidentes:

- Riscos locais: piso escorregadio;
- Riscos ambientais: proveniente de agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos;
- Riscos operacionais: ferramentas com defeito ou mal estado de conservação.

FONTE DE LESÃO

É o objeto, o material, a matéria-prima, a substância, a espécie de energia que entrando em contato com a pessoa, provoca a lesão.

É o local da máquina que bate, numa parte do corpo do trabalhador.

A descarga elétrica, um respingo de ácido o estilhaço, o piso escorregadio, etc.

Na investigação do acidente, a análise da causa da lesão terá muito valor, porque ficará muito fácil a identificação dos atos inseguros cometidos ou da condição insegura existente.

ACIDENTE DE GRAVIDADE BAIXA (pequenas escoriações, contusões etc.).

- Informar a área de saúde e segurança do trabalho quando existir e/ou ao superior hierárquico e encaminhar para atendimento médico.

ACIDENTE DE GRAVIDADE MÉDIA E ALTA

SEM ÓBITO:

- Avise a engenharia e os técnicos de segurança ou superior hierárquico, fale com calma e clareza;
- Informe o local do acidente;
- Descreva o acidente se possível;
- Espere a chegada da engenharia e os técnicos de segurança ou superior hierárquico no local;
- Não retirar a vítima do local;
- Isolar o local diretamente relacionado ao acidente, mantendo suas características até sua liberação pela autoridade competente.
- Proceder a primeiros socorros e encaminhar a vítima para o Hospital Municipal para atendimento médico.

COM ÓBITO:

- Isolar a área do acidente;
- Comunicar a área de saúde e segurança do trabalho da contratante;
- Comunicar à Delegacia de Polícia Civil (local);
- Comunicar à Delegacia Regional do Trabalho (local);
- Não mexer no local até liberação por parte da polícia ou DRT.

EMERGÊNCIA - AMBULÂNCIA

Em caso de emergência ou acidente, deve ser acionado o SAMU através do 192.

Informe o local do acidente e o tipo de acidente ocorrido.

INCÊNDIO

Em caso de incêndio avise o departamento de segurança do trabalho ou superior hierárquico, explicando o ocorrido e local.

Toda a área deve ser abandonada;

Antes de se dar combate ao incêndio, deverão ser desligadas as entradas de força;

Quando da chegada do corpo de bombeiros, é preciso explicar-lhes qual tipo de fogo, ou seja, que tipo de material está queimando e orientar os soldados sobre a área do incêndio;

Em qualquer caso, deve ser mantido a calma, deve-se atuar com serenidade e ninguém deve tentar o “heroísmo”.

PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA

Proceder conforme o plano de atendimento à emergência da empresa contratante e atentar para que em caso de ocorrência de acidente, onde a vítima precisa ser removida para centro de atendimento, devem ser tomadas as providências necessárias.

PLANO DE AÇÃO

INTRODUÇÃO

O plano de ação de Saúde e Segurança do Trabalho contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições, este relatório de Plano de Ação irá auxiliar na formação do Programa de Gerenciamento de Riscos, basicamente é um documento que mostra em detalhes como será feito o controle dos riscos presentes no inventário, através de um cronograma. Como se trata de um plano, o formato de desenvolvimento se encaixa no ciclo PDCA (PLAN, DO, CHECK, ACT), que é uma maneira de se planejar e cumprir ações, passo a passo.

O PDCA é um modelo de cronograma criado com o objetivo acelerar o processo de identificação da causa dos problemas e auxiliar na proposta de soluções. Esse processo é cíclico e em cada repetição pode ser encontrado outros resultados, como a identificação de falhas e também mensuração dos fatores cruciais da gestão.

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Atividade		Ano											
Trabalho em altura		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Imediata		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Proibir o trabalho em altura irregular (que não atende aos padrões de exigência da NR 35 - Trabalho em altura). Por meio de treinamentos e orientações com emissão de ordem de serviço de segurança NR 01													
Contextos													
06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER													

Brigada de Incêndio		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Alta		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
"Designar o responsável pela Brigada de Incêndio da planta, nos eventos temporários, quando necessário."													
Contextos													
06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER													

Fornecimento de EPI		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Alta		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Fornecer os EPI's conforme os riscos da atividade, realizar treinamento, registrar em ficha de controle inserindo a data da entrega, quantidade, descrição do EPI e nº do CA. Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. (Requisito NR-06) Óculos de proteção transparente; Óculos de segurança modelo ampla visão; Luvas para agentes químicos; bota de PVC meio cano - Tipo C; Calçado ocupacional Sapato; Avental impermeável; Camisa e calça impermeável.													
Contextos													
06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER													

Organograma da brigada de incêndio		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Alta		2026											

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição												
Estabelecer o organograma da brigada de incêndio da Secretaria de Esportes e Lazer e em eventos temporários quando necessário.												
Contextos												
06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER												

Trabalho em altura	2024											
Riscos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	2025											
<i>Não preenchido</i>	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade												
Alta	2026											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição	Projeto, Execução, Certificação, Inspeção e Manutenção de Sistema de Proteção Contra Quedas em telhados, coberturas, fachadas das edificações da Secretaria, atendendo ao disposto na NR 35 Trabalho em altura, NR 18 Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção e demais Legislações Próprias											
Contextos	06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER											

Treinamento Brigada de Incêndio	2024											
Riscos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	2025											
<i>Não preenchido</i>	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade												
Alta	2026											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição	Providenciar treinamento para a brigada na parte teórica e prática de incêndio e primeiros socorros. Conforme o conteúdo programático do Anexo B NPT 017 e fornecer treinamento de atualizações.											
Contextos	06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER											

Análise Ergonômica do Trabalho - AET	2024											
Riscos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	2025											
<i>Não preenchido</i>	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade												
Média	2026											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição	Realizar levantamento dos postos de trabalho para verificação da necessidade e/ou priorização de Análise Ergonômica do Trabalho - AET. (Requisito NR-17)											
Contextos	06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER											

Adequação, Manutenção e Sinalização de Extintores	2024											
--	-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

de Incêndio													
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
		Adequação, Manutenção e Sinalização de Extintores de Incêndio nas edificações e áreas pertencentes a Secretaria de Esportes e lazer. Realizar a adequação, manutenção e sinalização em todos os locais destinados aos extintores conforme recomendação do Corpo de Bombeiros.											
Contextos													
		06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER											

CIPA		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
		Designar um responsável pelo cumprimento dos objetivos da CIPA. (Requisito NR-05)											
Contextos													
		06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER											

Condições Sanitárias		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
		Adequar banheiros destinados aos trabalhadores com a disposição de material para limpeza e secagem das mãos, iluminação adequada, piso e paredes laváveis, sanitários higienizados e com tampa, papel higiênico, papel toalha e recipiente com tampa para descarte. As instalações sanitárias devem ser dimensionadas conforme o nº de trabalhadores. (Requisito NR-24)											
Contextos													
		06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER											

Curso de direção defensiva		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Descrição
Recomendamos disponibilizar curso de direção defensiva aos trabalhadores que dirigem à serviço da empresa.
Contextos
06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Elaboração PPP		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Recomendamos a elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário de acordo com a lei 8.213/91, artigo 58. Comunicar a Saudax 48hr antes da elaboração do mesmo.													
Contextos													
06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER													

Exames Ocupacionais		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Encaminhar os trabalhadores para exames ocupacionais conforme grade do PCMSO (Requisito NR-07)													
Contextos													
06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER													

Extintores de incêndio		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Verificar o atendimento se as medidas de prevenção de incêndios estão em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis.													
Contextos													
06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZE													

Fornecer suportes ergonômicos	2024											
Riscos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Fornecer suportes ergonômicos para atividades não eventuais com notebooks e computadores para os cargos administrativos.													
Contextos													
06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER													

Inclusão de função		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Comunicar a Saudax quando não existir a função no PGR, com prazo 48h para que seja realizada a inclusão da função. Vale lembrar que o prazo de inclusão passa por dois setores sendo eles, segurança e medicina então procuraremos dividir esse prazo para que ambos setores tenham tempo hábil para inclusão e formalização de anexo a empresa e a recepção para atendimento.													
Contextos													
06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER													

Indicação de voltagem		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Instalar adesivos com indicação de voltagem nas tomadas elétricas. (Requisito NR-10)													
Contextos													
06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER													

Inspeções nas tomadas, quadro energizados, fiação elétrica		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Realizar inspeções nas tomadas, quadro energizados, fiação elétrica no intuito de encontrar e reparar possíveis irregularidades, permitindo tal atividade APENAS por profissional habilitado, qualificado/autorizado e devidamente treinado.													

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Contextos

06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Ordens de Serviço		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis		2025											
Situação		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Não preenchido	Em Andamento												
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Descrição

Elaborar ordens de serviço para todos os cargos do município. (Requisito NR-01)

Contextos

06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Recomendações		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis		2025											
Situação		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Não preenchido	Em Andamento												
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Descrição

Recomendação: Alocar trabalhadores nas devidas funções para realizarem atividades conforme cargo previsto em concurso, afim de evitar exposição a riscos divergentes a sua função, bem como evitar notificação por desvio de função.

Contextos

06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Sinalização		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis		2025											
Situação		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Não preenchido	Em Andamento												
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Descrição

Adequar a sinalização e as condições dos equipamentos e dispositivos de emergência: sirene de emergência, saídas de emergência, hidrantes, etc...

Contextos

06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Sinalização de advertência		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis		2025											
Situação		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Não preenchido	Em Andamento												
Prioridade													

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Instalar sinalização de advertência quanto ao perigo de choque elétrico nos quadros de energia elétrica e sinalização de tensão de voltagem em todas as tomadas e plug dos ambientes para 110V ou 220V.													
Contextos													
06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER													

Sinalização de emergência		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média													
		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Instalar sinalização de emergência em todas as saídas e vias de passagem por meio de placas ou sinais luminosos, indicando a direção da saída.													
Contextos													
06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER													

Ficha de entrega de EPI		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa													
		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Registrar todas as entregas de EPI s em fichas individuais para cada funcionário, conforme determina a NR-06, mantendo o arquivo no local de trabalho através de pasta própria ou registro eletrônico de dados.													
Contextos													
06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER													

FISPQ's		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa													
		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Disponibilizar as FISPQ's de produtos químicos nos locais onde são utilizados e orientar / treinar os trabalhadores envolvidos. (Requisito NR 26)													
Contextos													
06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER													

Informativo	2024
-------------	------

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Informar a todos os trabalhadores sobre a utilização dos equipamentos de combate ao incêndio; os procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança e os dispositivos de alarme existentes.													
Contextos													
06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER													

Orientação postural		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Fornecer orientação postural de boas práticas no trabalho para todas as atividades que exigem o trabalho na postura em pé, sentado e métodos de levantamento, carregamento e deposição de cargas. Registrar a participação, a data e horário de realização, a carga horária, os assuntos abordados e o nome e formação do(s) instrutor(es).													
Contextos													
06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER													

Recomendações das FISPQ's		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Seguir recomendações contidas nas FISPQ's referentes ao manuseio, armazenagem, controle de exposição e proteção individual.													
Contextos													
06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER													

Treinamento de capacitação inicial		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Realizar treinamento de capacitação inicial para novas contratações devendo ser antes de suas respectivas atividades dentro da empresa, sobre os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho, as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir os riscos, os procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho e as medidas adotadas em situações de emergência. Registrar a participação, a data e horário de realização, a carga horária, os assuntos abordados e o nome e formação do(s) instrutor(es).

Contextos

06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Treinamento sobre o uso adequado, a guarda e as formas de conservação dos Equipamentos de Proteção I		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Descrição

Realizar treinamento sobre o uso adequado, a guarda e as formas de conservação dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI, bem como os procedimentos de substituição e descarte para todos os colaboradores que recebem o equipamento. Registrar a participação, a data e horário de realização, a carga horária, os assuntos abordados e o nome e formação do(s) instrutor(es)

Contextos

06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Fornecimento de Protetor Solar e óculos de proteção UVA/UVB		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Descrição

Fornecer protetor solar FPS 60 e óculos de proteção UVA/UVB para os funcionários que realizam atividades a céu aberto.

Contextos

06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Fornecimento de EPI Serviços Gerais – Defesa Civil		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Descrição

Fornecer os EPI's conforme os riscos da atividade, realizar treinamento, registrar em ficha de controle inserindo a data da entrega, quantidade, descrição do EPI e nº do CA. Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. (Requisito NR-06)

Óculos de proteção transparente; Óculos de segurança modelo ampla visão; Luvas para agentes químicos; bota de PVC meio cano - Tipo C; Calçado ocupacional Sapato; Avental impermeável; Camisa e calça impermeável.

EPIs defesa civil; Capacete resistente a impactos e chamas; Par de Luvas de proteção temperaturas, produtos líquidos e abrasivos; Capuz de segurança tipo BALACLAVA; conjunto de calça e casaco para combate a incêndio; botas para proteção dos membros inferiores para brigadas de

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

incêndio.
Contextos
06. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

CONSIDERAÇÕES PLANO DE AÇÃO

Este documento permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes na empresa por ocasião da vistoria, quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos exigirão novas análises, o acompanhamento e monitoramento das ações, elaboração e manutenção dos demais documentos mencionados na legislação vigente e todas as medidas necessárias para a implantação e manutenção deste programa são de exclusiva responsabilidade da organização (empregador/contratante dos serviços).

O presente documento constitui o inventário de riscos e o plano de ação, apresentando as medidas a serem tomadas pela empresa, com relação à prevenção de acidentes do trabalho e a melhoria das condições ambientais.

Além das metas contidas neste documento, também serão tomadas medidas propostas nas reuniões da CIPA (quando existir) e medidas decorrente de vistoria aos locais de trabalho realizado pelo SESMT (quando existir).

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PROFISSIONAIS ELABORADORES DO PGR



Joceane da Cruz de Ramos
Técnico de Segurança do Trabalho
Registro: MTE 0025919/PR



Waldemar Geteski Junior
Médico do Trabalho
CRM/PR 24120 RQE: 18248

RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA

MUNICIPIO DE MATELANDIA
CNPJ: 76.206.465/0001-65

DATA:

Este documento foi assinado digitalmente em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

ANEXOS